



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALHIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 721/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 761/2017.

Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da ESMP, à fl. 12, cientifique-se a interessada.

Proc: 1215/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Viamão/RS.

Assunto: Encaminhamento de carta precatória.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1230/2017.

Interessado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Contribuição sindical. Preliminar de defeito de representação. Parecer da Consultoria Jurídica, reiterando o posicionamento no sentido da antijuridicidade da exação prevista nos arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que tange aos servidores públicos estatutários, haja vista, entre outros argumentos, a ausência de suporte legal para tanto, devendo a cobrança se restringir aos trabalhadores albergados pelo diploma trabalhista, bem como aos expressamente por ele designados como sujeitos passivos da contribuição sindical. Discussão judicial sobre a matéria. Decisão unânime do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas sobre a inexistência de direito líquido e certo. ACÓRDÃO N.º 5.0279/2011. Trânsito em julgado. Coisa julgada material. Pedidos de recolhimentos de período diferente dos supracitados mandados de segurança. Relação jurídica sucessiva, “nascidas de fatos geradores instantâneos que, todavia se repetem no tempo de maneira uniforme e continuada”, merecendo tratamento jurídico uniforme. Nesse sentido, conclui-se que as decisões terminativas que apreciam relações sucessivas ou permanentes fazem coisa julgada. Dessa forma, não se pode chegar a outra conclusão, senão de que as impetrantes não possuem direito líquido e certo ao recolhimento da contribuição sindical dos servidores públicos estaduais do Ministério Público, ou seja, no dispositivo do mandamus transitado em julgado não há delimitação temporal do direito de receber os valores recolhidos a título de contribuição sindical. Advento da Portaria n° 421, de 5 de abril de 2017, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, suspendendo a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados público. Em face da existência de discussão judicial sobre a matéria com identidade de objetos, que já foi objeto de coisa julgada material, e a edição da Portaria n° 421, de 5 de abril de 2017, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego suspendendo a obrigatoriedade da cobrança da contribuição sindical aos servidores e empregados público, entendemos pelo indeferimento do pleito, sugerindo que os autos sejam encaminhados a esta Consultoria Jurídica para acompanhamento das decisões judiciais quanto a matéria junto à Assessoria Técnica”. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1496/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Nudepat do 1º CAO/MP, juntada à fl. 6, lavre-se a portaria necessária. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1561/2017.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia à DTI. Em seguida, evoluam os autos à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1618/2017.
Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia ao Gecoc e à 14ª Promotoria de Justiça para manifestação.

Proc: 1619/2017.
Interessado: Diretoria de Pessoal.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1620/2017.
Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para as medidas cabíveis.

Proc: 1621/2017.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1622/2017.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se ao Comando Geral da PM/AL.

Proc: 1630/2017.
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Oficie-se ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, solicitando a manutenção do espaço do Ministério Público.

Proc: 1638/2017.
Interessado: Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1639/2017.
Interessado: Gaesf.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Cientifique-se o interessado acerca das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça. Em seguida, permaneçam os autos sobrestados neste gabinete.

Proc: 1640/2017.
Interessado: Gaesf.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1641/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1643/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça Residual Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1652/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.
Assunto: Mandado de Intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1665/2017.
Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 3625/2016.

Proc: 02.2016.00001690-0.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000747-0.
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado ao GECOC e à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000774-8.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Grupo de Trabalho formado pela Portaria PGJ nº 952, de 14 de agosto de 2013, e de traslado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001213-0.
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2016.00000361-5.
Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001207-0.
Interessado: ROBERTA MENDONÇA BRAGA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à 53ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000633-8.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000685-0.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000967-9.
Interessado: DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA - 4ª DRP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000675-0.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001148-5.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001147-4.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001140-8.

Interessado: EDNETE DOS SANTOS ALVES.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001130-8.

Interessado: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001093-1.

Interessado: JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 65ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000356-3.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face de haver peças aguardando liberação para serem juntadas a estes autos digitais, volvam os autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2017.00001149-6.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001150-8.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001155-2.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 41ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001156-3.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001157-4.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001158-5.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001162-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maragogi, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001163-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001164-1.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001168-5.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001171-9.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maragogi, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001173-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001174-1.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001175-2.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001214-0.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001233-0.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto:Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001234-0.

Interessado: ANONIMO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001235-1.

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001237-3.

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001238-4.
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001239-5.
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001240-7.
Interessado: Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - Rosa Maria Ribeiro Albuquerque.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001242-9.
Interessado: CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA..
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001243-0.
Interessado: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001244-0.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001245-1.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001246-2.
Interessado: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001247-3.
Interessado: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001248-4.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001249-5.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001250-7.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001251-8.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001253-0.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001254-0.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001255-1.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001257-3.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001258-4.
Interessado: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001260-7.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001261-8.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001263-0.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001271-8.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001272-9.
Interessado: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001273-0.
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001274-0.
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001278-4.
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 303089

PORTARIA PGJ nº 531, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, 11ª Promotora de Justiça da Arapiraca, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 33ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 532, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 721/2017, RESOLVE designar THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, Técnico do Ministério Público, MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, 55ª Promotora de Justiça da Capital, HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 2ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância e DALVA VANDERLEI TENÓRIO, 59ª Promotora de Justiça da Capital, para, sob a gerência do primeiro, comporem o projeto "Direitos Humanos em Pauta".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 533, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 43.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 5 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 534, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 37.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor de RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO, Oficial de Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 010.243.114-06, matrícula nº 8251835, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 20 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 535, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 25.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 8 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 536, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 26.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 9 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 537, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 31.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 82551022, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 8 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 538, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 32.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 82551022, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 9 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 539, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 44.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, portador do CPF nº 140.486.984-00, matrícula nº 27650, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 277,01 (duzentos e setenta e sete reais e um centavo), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 5 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 303066

EXTRATO DO CONTRATO N° 9/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ n° 14.278.276/0001-40).

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 01/PGJ/2017 e respectivos anexos, quantidades, valores unitários e totais constantes neste contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 01/PGJ/2017, com fulcro na Lei n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 5.450/2005, bem como, no Ato Normativo PGJ n° 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ n° 5041/2016, passando a fazer parte deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 59.499,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA 2016-2019, nos Programas de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, 03.128.0003.2124.0000 – Manutenção da Escola Superior do Ministério Público, 03.091.0003.2089.0000 – Correções ordinárias e extraordinárias, 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza da despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência restrita ao exercício financeiro de 2017, a contar da data de sua assinatura a 31 de dezembro do ano mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Saulo Guimarães Pedrosa (Representante legal da Contratada).

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '25' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTESS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0937320-44.1971.8.02.0002

REVISÃO CRIMINAL

CAPITAL

REQUERENTE:

JURANDIR ROCHA DA COSTA :

Entrada :11/04/2017 Retirada :11/04/2017

Devolução :25/04/2017 Saidap/ TJ 25/04/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/04/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500013-52.2016.8.02.0000

INQUERITO POLICIAL

CAPITAL

INVESTIGAD:

M. A. DE O. B. E OUTRO :

Entrada :07/04/2017 Retirada :07/04/2017

Devolução :25/04/2017 Saidap/ TJ 25/04/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/04/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 16 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário DAVID LUIS CORREIA VILELA, estabelecendo sua lotação na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 24/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Procurador de Justiça

Diretor da ESMP-AL

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*MACEIÓ (TARDE)

(58º) LUCIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR.

*PIRANHAS

(1º) ANICLEIA SOUZA DA SILVA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, mediante agendamento nos telefones 2122-3701 | 2122-3702, no endereço Rua Humberto Mendes, n° 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 8h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 24 de abril de 2017.

Luiz Barbosa Carnaúba

Procurador de Justiça

Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de JustiçaPAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 28/4/2017

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 28 de abril de 2017, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPJ;

Proc. PGJ n. 606/2014.

Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de sugestão de criação, no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais, de Promotorias de Justiça e Centros de Apoio Operacionais para a área indígena.

Proc. PGJ n. 266/2017

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas

Assunto: Solicitação de providências no sentido de que sejam definidas as atribuições de cada Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc. PGJ n. 769/2017.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - Diretoria Geral.

Assunto: Encaminhamento da Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2017, do Tribunal de Justiça de Alagoas, que regula o regime de plantão judicial em segundo grau de jurisdição, para ciência.

Proc. PGJ n. 1238/2017.

Interessada: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Solicitação de providências no sentido de, havendo necessidade, promover convocação da Promotora de Justiça interessada para participar de reunião do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça em substituição a membro titular.

Proc. PGJ n. 1284/2017.

Interessada: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.

Assunto: Solicitação de providências acerca da distribuição de ciência de acórdãos nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc. PGJ n. 1511/2017.

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça - Comissão Temporária de Novas Receitas para o Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE/AL.

Assunto: Encaminhamento de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de Novas Receitas para o Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE/AL.

Proc. PGJ n. 1591/2017.

Interessado: Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Assunto: Encaminhamento de sugestão de implantação de algumas medidas, no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais, relacionadas a fiscalização do cumprimento de normas de trânsito.

Proc. PGJ n. 1636/2017

Interessado: Controladoria Interna do Ministério Público de Alagoas

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas referente ao desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério Público de Alagoas e do Fundo Especial do Ministério Público de Alagoas - FEMPE/AL no exercício de 2016.

Proc. SAJ/MP n. 02.2017.00000633-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de relatório das atividades funcionais desenvolvidas pela interessada no período de fevereiro de 2017.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 25 de abril de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 303068

Corregedoria Geral do Ministério Público

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000646-0

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas

Natureza: Pedido de Informações e Providências

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento dos autos, com cópia a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 30 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Protocolo 302882

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000642-7

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas

Natureza: Pedido de Informações

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento dos autos, com cópia a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 28 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Protocolo 302883

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 036/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
61ª Promotoria de Justiça da Capital	02/06/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302873

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 037/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
62ª Promotoria de Justiça da Capital	02/06/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à

Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302874

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 038/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
36ª Promotoria de Justiça da Capital	06/06/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302875

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 039/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
38ª Promotoria de Justiça da Capital	06/06/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302876

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 040/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes,

do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Cajueiro	07/06/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302877

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 041/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
37ª Promotoria de Justiça da Capital	08/06/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302878

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 042/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
43ª Promotoria de Justiça da Capital	08/06/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302880

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 043/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Campo Alegre	21/06/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de abril de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Protocolo 302881

Promotorias de Justiça

PORTARIAS nº 04/2017/23ªPJCEF, 05/2017/23ªPJCEF, 06/2017/23ªPJCEF, 07/2017/23ªPJCEF, 08/2017/23ªPJCEF, 09/2017/23ªPJCEF e 10/2017/23ªPJCEF

A 23ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição para o velamento de fundações e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

1. Ao considerar o contido nos artigos 127 caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal;

2. Ao considerar o contido no anexo II, da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002, que estabelece as funções das Promotorias de Justiça de Fundações e dispõe ser sua atribuição, além das fundações, a fiscalização das demais entidades de interesse social e decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Acórdão de 2.274/01, 2ª Câmara Cível, que reconhece ter o Ministério Público legitimidade para fiscalizar associações consideradas de utilidade pública;

3. E finalmente, ao considerar ter tomado ciência através de documentos encaminhados pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - Superintendência Administrativa, em atenção ao Ofício n.º 355/2016/24ªPJCEF (referente Processo n.º 125/2016/24ªPJCEF), que solicitava informações quanto aos repasses de recursos para Entidades sem fins lucrativos, para que pudesse, a Promotoria de Fundações, fiscalizar a regularidade formal destas Entidades.

RESOLVE:

Instaurar procedimento preparatório para analisar a documentação das Entidades:

- a) Federação Alagoana de Surf do Estado de Alagoas;
- b) Instituto José Barros Passos;
- c) Federação Alagoana de Futebol 7 Society;
- d) Federação Alagoana de Karatê Interestilos;
- e) Federação Alagoana de Handebol;
- f) Federação de Capoeira do Estado de Alagoas - FECEAL e
- g) Associação Educacional e Assistencial Casa do Amarelinho - Consolador e, posteriormente, incluí-las no Cadastro Geral de Fundações e demais Entidades de Interesse Social como regulares junto desta Promotoria.

PARA TANTO:

- a) Determina a notificação dos Representantes destas Entidades para apresentarem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos: 1) Certidões negativas de débitos com os órgãos públicos de fiscalização; 2) Ata da última Assembleia Geral, contendo apresentação da última prestação de contas aos seus órgãos de controle interno; 3) Informação, por escrito, quanto a manter convênio com órgão públicos e quais; 4) Regularidade do CNPJ; 5) Relação dos bens que constituem o patrimônio da Fundação e 6) Última Ata de Eleição e Posse.

Cientifique-se aos interessados para cumprimento.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação de extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Cumpra-se.

Maceió, 22 de março de 2017.

KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS

23ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Protocolo 303061

ALAGOAS, NAÇÃO ZUMBI

GRACILIANO ANO 28

NAS BANCAS

ALAGOAS, NAÇÃO ZUMBI

O Império da escravidão: a formação do estado - Um novo olhar sobre o Quilombo dos Palmares - Os caminhos da resistência e as comunidades remanescentes

A edição número 28 da revista **Graciliano** é um mergulho em nossa história. Aborda a luta e a resistência contra a escravidão em Alagoas.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS